



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Tel./WhatsApp (15) 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br) e-mail: [mauricio.couto@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:mauricio.couto@camaratatuí.sp.gov.br)*

## **PROJETO DE LEI Nº /2021** *(de autoria do Legislativo)*

***Institui o “Dia dos Trabalhadores Essenciais e do Home Office” no Município de Tatuí.***

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica Instituído o “**Dia dos trabalhadores Essenciais e do Home Office**”, a ser comemorado, anualmente, **no dia 28 de abril**, cuja data fica inserida no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tatuí.

**§ 1º** Compreende-se “Trabalhadores Essenciais” aqueles profissionais que trabalham para gerar qualidade de vida para as pessoas, e também estabilidade em termos de saúde e economia.

**§ 2º** “Home Office” ou “Escritório em Casa”, é a forma de trabalho exercida à distância, integrando ferramentas tecnológicas e de informações capaz de assegurar um contato direto entre o trabalhador e o empregador.

**Art. 2º** A efeméride deverá ser comemorada com a realização de eventos, palestras, seminários e/ou debates promovidos pela Prefeitura Municipal de Tatuí, no âmbito da Secretaria de Planejamento, Trabalho e Gestão Pública.

**Parágrafo Único.** A sociedade civil poderá, através de entidade representativa de classe, constituir comissão organizadora dos eventos e encarregar-se de comunicar ao Poder Público, no mês que antecede a sua realização, o rol de providências que serão adotadas para a comemoração da efeméride ora instituída.

**Art. 4º** Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 05 de maio de 2021.

**Maurício Couto Enfermeiro**  
**Vereador**  
**PSDB-Tatuí/SP**



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Tel./WhatsApp (15) 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br) e-mail: [mauricio.couto@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:mauricio.couto@camaratatuí.sp.gov.br)*

## **JUSTIFICATIVA**

Para a elaboração do presente Projeto de Lei, que tem por objetivo instituir o “Dia Municipal dos Trabalhadores Essenciais e do Home Office”, este proponente recebeu valiosa colaboração da munícipe Meire Juliane Silva de Oliveira, conforme sugestão inicial que ora anexo ao presente.

Primeiramente, o intuito é homenagear os trabalhadores que em seus ramos de atividade proporcionam qualidade de vida para as pessoas. Algumas profissões reafirmaram sua importância em tempos de pandemia, sendo essencial para que muitos pudessem manter-se em quarentena de forma a proteger a si e ao próximo.

Podemos destacar vários trabalhadores essenciais: enfermeiros, médicos, fisioterapeutas, psicólogos e tantos outros profissionais da saúde; assistentes sociais; jornalistas; cozinheiros; entregadores e motoboys de aplicativos; coletores de lixo e profissionais de limpeza; cozeiros; costureiras que confeccionaram equipamentos de proteção individual; trabalhadores de farmácias, de supermercados, de transportes públicos; agricultores, entre outros.

Muitos não tiveram escolha, precisaram trabalhar, correndo o risco de se contaminar e também de levar o vírus covid-19 para o seu lar. Mantiveram-se firmes trabalhando de acordo com a sua função, de seu estado de saúde, colaborando para que outros profissionais e também os empreendedores atuassem em casa, através do Home Office, e assim contribuíram para a saúde de todos e para a economia do país.

E, em contrapartida, temos os profissionais que exercem o trabalho em “Home Office”, de forma pública ou privada, que atuam colaborando para a saúde coletiva, promovendo assim, as medidas de segurança na pandemia da COVID 19 (menos aglomeração de pessoas), o apoio ao movimento FIQUE EM CASA, e também para a estabilidade da economia, principalmente no momento difícil em que o país está vivenciando.

Assim, entendemos importante promover eventos que apresentem as vantagens, os desafios, as ferramentas, além dos direitos e deveres com a implementação dessa sistemática de trabalho, que com certeza continuará gerando emprego e proporcionará saúde a todos.

O trabalho em Home Office demonstrou como alternativa para que as atividades não parassem com a pandemia e agravasse ainda mais a economia. Como solução, juntamente com os recursos da informática, obtiveram excelentes resultados, formalizando e credenciando a nova forma de ação de trabalho praticada por pessoa física ou jurídica.

O Home Office traz vantagem tanto para as empresas quanto para os funcionários. Para as empresas, representa economia com a manutenção de um ambiente de trabalho. Já para o profissional, as vantagens são ainda maiores. Começando pela economia de tempo, uma vez que não há mais necessidade de deslocamento da residência ao trabalho, menos risco de acidente de percurso, mais conforto e mais tempo com a família.

O Home Office se tornou um conceito de modelo empresarial muito adotado devido a globalização da economia e aumento de terceirização de serviços, o que acaba mudando o perfil do emprego e do local do trabalho.



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Tel./WhatsApp (15) 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br) e-mail: [mauricio.couto@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:mauricio.couto@camaratatuí.sp.gov.br)*

O número de micro e pequenas empresas que começaram seus negócios em sua casa tem sido cada vez maior, transformando os Home Offices em alavancas do setor empresarial e da economia.

Concluindo, ao instituir o “Dia dos trabalhadores Essenciais e do Home Office” estaremos promovendo atividades como forma de celebração e gratidão a todos trabalhadores que atuam de forma tão importante dentro da nossa sociedade, e que contribuem para o bem maior de todos.

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos nobres edis para a aprovação unânime do presente projeto de lei.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 05 de maio de 2021.

**Maurício Couto Enfermeiro**  
**Vereador**  
**PSDB-Tatuí/SP**

Tatuí, 14 de abril de 2021

Excelentíssimo Senhor  
**Mauricio Couto**  
Vereador do Município de Tatuí

A Jaboticaba representada por sua proprietária Meire Juliane Silva de Oliveira CNJP 37.026.202/0001-12 situada Rua Onze de Agosto, 635, Centro Tatuí/SP, CEP 18273-430, telefone (15) 3316-6016, e-mail *jaboticaba.adm@gmail.com*, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a instituição do “dia do home office” no município de Tatuí a ser comemorado, anualmente no dia 28 de Abril, como incentivo e gratidão aos cidadãos profissionais que contribuíram com a diminuição da disseminação do covid19 ficando em suas casas ou reinventando a forma de vendas e negociações.

#### **JUSTIFICATIVA**

No dia 28 de abril é comemorado Dia Mundial da Segurança e da Saúde no Trabalho, ano passado a Organização Internacional do Trabalho (OIT) teve como foco resposta a surtos de doenças infecciosas no local de trabalho tendo como base a covid-19. A agência chegou a divulgar um relatório sobre o combate à pandemia da corona vírus, segundo a Associação Brasileira de Medicina do trabalho (ABMT) a OIT também lembrou que a preocupação naquele momento era conter o crescimento de novos casos, e mencionaram ser esse um grandes desafios para governos, empregados e empregadores e organizações que tentavam combater a pandemia e ao mesmo tempo proteger sua mão-de-obra, para OIT existia também a preocupação com a retomada da

atividade econômica que deveria ser feita de forma a manter os avanços feitos na supressão da transmissão.

Sabendo da importância de cada cidadão nessa empreitada contra o covid-19 que ainda enfrentamos após um ano do anúncio das primeiras restrições, a data terá como finalidade de promover e homenagear a pratica de todas atitudes tomadas entre os brasileiros, tanto como profissionais que ficaram em suas casas, como empreendedores e empresas que se desdobraram para atender a população com os mais diversos sistemas de delivery, entrega entre outros se reinventado com o impacto do movimento home office.

A data comemorativa além de homenagear a todos pelas atitudes tomadas contra enfrentamento do vírus terá também como base gerar a movimentação econômica, trabalho, renda e receitas públicas pois estará estimulando a empresas e cidadãos a se reinventarem nesta data para unirem-se e juntos transformarem suas fraqueza em força ao se ajudarem, seja com desconto, promoções, distribuição de alimentos entre outros como exemplos das datas comemorativas Purim, ações de graça e black Friday o que constituindo-se assim um instrumento de desenvolvimento econômico e social .

Nestes Termos  
P. Deferimento



---

Assinatura da representante legal  
Meire Juliane Silva de Oliveira

42.734.492x